



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 449

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 54/2020

“Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho – GT, para discutir e formular o ‘Plano de retorno de atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste’”.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, para discutir e formular o “Plano de retorno de atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste” formado pelos seguintes vereadores e servidores:

- Celso Lucatti Carneiro (Vereador);
- Claudio Peressim (Vereador);
- Edmilson Ignacio Rocha (Vereador);
- José Antonio Ferreira (Vereador);
- Alex Borges (Diretor de Controle);
- Bruno Rodrigues Argente (Diretor Legislativo);
- Marcela Barros Delphino (Diretora de Comunicação e Cerimonial);
- Raquel Campagnol (Diretora Administrativo Financeira);
- Raul Miguel Freitas de Oliveira (Procurador Chefe).

Parágrafo único. As reuniões do referido grupo de trabalho, serão realizadas por meio de videoconferência.

Art. 2º Os vereadores e servidores do Grupo de



Trabalho – GT deverão apresentar o referido plano no prazo de 01 (uma) semana, prorrogável, se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SANCHES

–Presidente–

CLAUDIO PERESSIM

–Vice-Presidente–

ALEX FERNANDO BRAGA

–1º Secretário–

CELSO LUCATTI CARNEIRO

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,
em 05 de outubro de 2020.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-